



## EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS II MOSTRA CIENTÍFICA DE ENFERMAGEM DA UFSCar

Dispõe sobre a submissão de resumos para apresentação na II Mostra Científica de Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

A Coordenação do Curso de Enfermagem (CCEnf) e o Centro Acadêmico da Enfermagem (CAEnf) da UFSCar, em conjunto com a comissão organizadora do referido evento, convidam estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da UFSCar a compartilharem suas produções científicas e de extensão, de acordo com os eixos temáticos do evento, tratados no artigo 2º deste Edital.

### ARTIGO 1º das disposições gerais

- 1.1 O presente evento tem como objetivo promover o compartilhamento das produções científicas e de extensão de estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da UFSCar.
- 1.2 A divulgação deste edital e do evento serão realizadas por meio da publicação no Facebook oficial do CAEnf (<https://www.facebook.com/caenfederal>).

### ARTIGO 2º das categorias e conteúdo dos trabalhos

- 2.1 Serão aceitos trabalhos que se enquadrem em qualquer um dos seguintes eixos temáticos abaixo:
  - 2.1.1 **Educação em saúde:** contempla produções científicas ou de extensão voltadas para a educação em saúde com público em geral ou de indivíduos; educação dos pacientes dentro e fora de estabelecimentos de saúde ou para contribuição da formação profissional.
  - 2.1.2 **Processo de cuidar em saúde e enfermagem:** engloba produções científicas ou de extensão voltadas ao processo de cuidar no âmbito individual e/ou familiar e/ou de coletividades.
  - 2.1.3 **Trabalho e gestão em saúde e enfermagem:** abarca produções científicas ou de extensão com foco no trabalho e/ou na gestão de serviços de saúde, bem como nos trabalhadores de saúde.
  - 2.1.4 **Tecnologia e inovação em saúde e enfermagem:** abrange produções científicas ou de extensão relacionadas a tecnologias e inovações que contribuem ao setor/cuidado em saúde e enfermagem.

### **ARTIGO 3º da submissão e avaliação do(s) resumo(s)**

3.1 A submissão do(s) resumo(s) deverá ocorrer através do link: <https://forms.gle/oJeB41xJGvopDPii8>, no período de 10 de agosto de 2020 até às 23 horas e 59 minutos de 31 de agosto de 2020.

3.2 A submissão do(s) resumo(s) garantirá automaticamente a inscrição do primeiro autor no evento.

3.3 Cada estudante poderá submeter apenas 01 (um) resumo como primeiro autor, sem limite para participação como coautoria.

3.4 O professor orientador não poderá ser o primeiro autor.

3.5 No ato da submissão do resumo, o autor principal deverá optar a concorrer os critérios para menção honrosa ou não, sendo então aplicado os critérios do artigo 4º deste edital.

3.5 Ao submeter os trabalhos os autores assumem o cumprimento das legislações e normas técnicas vigentes para pesquisas com seres humanos.

3.6 Todos os resumos devem ser elaborados em Word, formato papel A4, espaçamento 1,5 entre linhas, margens de 2,5 cm, fonte Arial 11. O texto do resumo deverá ter no mínimo 150 palavras e no máximo 250 palavras (não inclui título, autoria e referências). O título deve ser escrito em negrito, caixa alta e conter no máximo 15 palavras. Informar nome completo de todos os autores, afiliação e e-mail do primeiro autor no qual será o informante principal; máximo de 5 autores. Usar Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): inserir até cinco descritores, separados por ponto e vírgula. O resumo deverá ser estruturado em: objetivo, método, resultados e conclusão/considerações finais e referências

3.7 Os resumos inscritos serão submetidos a plataforma de identificação de similaridade (Copyspider) e não poderão ultrapassar 10% de similaridade.

3.8 Os resumos que não cumprirem com as exigências descritas não serão aceitos.

3.9 Caberá à Comissão Organizadora do evento a decisão acerca do aceite do(s) resumo(s), de acordo com os critérios de avaliação.

3.10 Critérios Para Avaliação dos Trabalhos: (1) Redação alinhada com a norma da língua portuguesa; (2) Adequação entre objetivos e resultados; (3) Cumprimento aos artigos 1o., 2o. e 3o. deste edital.

3.11 O prazo para a divulgação dos trabalhos deferidos e indeferidos está previsto para o dia 15 de setembro de 2020 no qual o autor principal será contactado por email.

Parágrafo único: Após a submissão dos trabalhos não será permitida modificações no texto e na autoria. A instituição não se responsabilizará por submissões que tiveram problemas na hora da transmissão, devido problemas com a internet e envios de trabalhos fora do prazo estabelecido.

#### **Artigo 4o. da menção honrosa e comissão julgadora para indicação dessa menção**

4.1 Concorrerão a menção honrosa os trabalhos que no momento da submissão, optarem a concorrer tal indicação.

4.2 Quatro produções receberão menção honrosa, uma para cada eixo temático.

4.3 Serão considerados como apreciadores dos trabalhos, com direito a voto para indicação de menção honrosa:

4.1 Representantes do Centro Acadêmico da Enfermagem indicado pela presidência do Centro.

4.2 Discentes do Programa de Pós Graduação em Enfermagem (PPGENf), preferencialmente doutorando que manifestarem interesse em compor a comissão e que apresentarem métricas de acordo com os seguintes quesitos:

4.2.1 Artigos publicados;

4.2.2 Atuação profissional em anos.

Parágrafo único: os candidatos discentes do PPGENf interessados em avaliarem os trabalhos deverão manifestar interesse por email à Comissão Organizadora no endereço: [eventocientifico20@gmail.com](mailto:eventocientifico20@gmail.com). Os candidatos selecionados serão contactados por email e receberão certificação de Comissão julgadora.

4.3 Docentes Sênior com experiência profissional e acadêmica nas categorias do evento.

Parágrafo único: os docentes sênior serão indicados pela equipe organizadora do evento, no qual consultará a disponibilidade para tal proposta.

4.4 Garantir-se-á que os membros da Comissão Julgadora de indicação da menção honrosa não tenham conflito de interesse com os autores das produções inscritas no eixo.

4.5 A Comissão apreciadora para indicação de menção honrosa

#### **ARTIGO 5º das apresentações, certificados e premiações**

5.1 A apresentação oral será realizada a partir das 10 horas, no dia 23 de setembro de 2020 de forma virtual, apoiada por, no máximo, cinco slides. Sugere-se que o apresentador entre na sala do seu eixo temático com dez minutos de antecedência. O link para acesso às salas

e o horário de apresentação do resumo serão encaminhados no e-mail de aceite do resumo, assim como será divulgado ao término da primeira palestra.

5.2 A apresentação deverá ser realizada pelo primeiro autor indicado no resumo, com tempo máximo de cinco minutos. Em seguida, os avaliadores farão suas considerações.

5.3 As apresentações serão organizadas pelos eixos temáticos do evento, de modo que cada eixo temático contará com um link distinto de sala.

5.4 Os inscritos no evento poderão assistir às apresentações. Para tanto, deverão manter seus microfones e câmeras desligados.

5.5 O primeiro autor, responsável pela apresentação do resumo, deverá permanecer *online* ao longo da seção de apresentação dos resumos, com seu microfone desligado, aguardando os avaliadores solicitarem o início da sua apresentação.

5.6 Um trabalho de cada eixo receberá Menção Honrosa.

5.7 Será fornecido um certificado de apresentação por trabalho, que será disponibilizado no e-mail do primeiro autor.

5.8 Para cada sala de apresentação será indicada uma comissão julgadora única, a qual selecionará um trabalho para menção honrosa.

5.9 A indicação do trabalho para menção honrosa será pautada nos seguintes critérios: respeito aos aspectos éticos e legais vinculados à produção apresentada; originalidade da proposta; articulação entre objetivos e resultados alcançados; relevância social e para a área da enfermagem; desempenho na apresentação (respeito ao tempo previsto, segurança e apropriação da produção científica ou de extensão).

Parágrafo único: o formulário a ser preenchido e assinado individualmente por cada membro da comissão julgadora encontra-se em anexo (ANEXO I).

5.10 Cabe a cada quesito avaliado, uma pontuação que varia de zero a cinco pontos, sendo que a pontuação total pode alcançar de zero a 25 pontos. Cada membro da comissão avaliadora, fará sua avaliação individualmente. Em seguida, será calculada a média aritmética das avaliações dos três membros da comissão, resultando na pontuação final do trabalho. O trabalho com a maior pontuação final receberá a menção honrosa. Em caso de empate, cabe à comissão julgadora realizar o desempate.

## **ARTIGO 6º das considerações finais**

6.1 Dúvidas em relação a qualquer item deste edital serão respondidas pelo e-mail: [eventocientifico20@gmail.com](mailto:eventocientifico20@gmail.com)

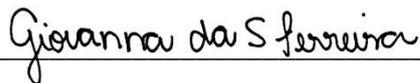
6.2 A Comissão Organizadora resguarda o direito de decidir sobre qualquer situação não prevista nas disposições deste edital ou de realizar outras quaisquer alterações mediante aprovação e registro da ata de decisão assinada por cada membro da comissão.

Agosto de 2020,  
Comissão Organizadora da  
II Mostra Científica de Enfermagem da UFSCar.



**Prof. Dra. Monika Wernet**

Vice Coordenadora do Curso de Enfermagem  
Universidade Federal de São Carlos



**Giovanna da Silva Ferreira**

Coordenadora Geral do Centro  
Acadêmico da Enfermagem da UFSCar

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE MENÇÃO HONROSA

Título do trabalho: \_\_\_\_\_

Nome do primeiro autor: \_\_\_\_\_

- Eixo temático: ( ) Educação em saúde  
 ( ) Processo em cuidar em saúde e enfermagem  
 ( ) Trabalho em gestão em saúde e enfermagem  
 ( ) Tecnologia e inovação em saúde e enfermagem

Critérios de análise	Pontuação					
	0	1	2	3	4	5
Aspectos éticos e legais vinculados à produção científica ou de extensão						
Originalidade da proposta						
Articulação entre objetivos e resultados alcançados						
Relevância social e para a área da enfermagem						
Desempenho na apresentação quando os seguintes critérios serão apreciados: respeito ao tempo previsto, segurança e apropriação da produção científica ou de extensão						

Pontuação total: \_\_\_\_\_